



DECRETO EXECUTIVO Nº 772, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 905, de 04 de abril de 2006,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer  
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA  
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Out. desp. variáveis pessoal civil.R\$ 400,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

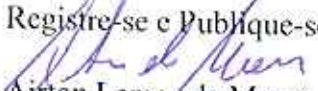
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Turismo Deporto e Lazer  
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.e vantagens fixas.....R\$ 400,00

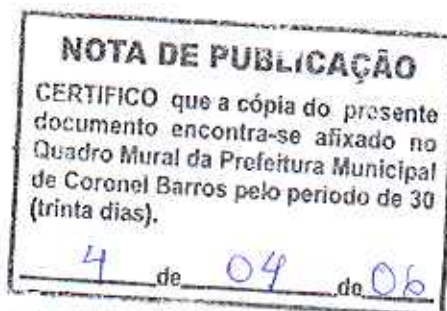
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 04 de abril de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan



*"Somar para Desenvolver"*